

2A. REUNIÃO ORDINÁRIA:

DATA: 23.02.2024 (REUNIÃO)

DATA: 08.03.2024 (MEMÓRIA)

**LOCAL: SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO
SANTO – ES – DIRFO**

23 REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA: 23/02/2024
MEMÓRIA: 08/03/2024



FOJURES

Fórum Permanente do Poder Judiciário
no Estado do Espírito Santo

MEMÓRIA DE REUNIÃO FOJURES Nº TRF2-MRU-2024/00021 de 8 de março de 2024

Local: Sede da Seção Judiciária do Espírito Santo - ES-DIRFO - Reunião presencial do Grupo Diretivo e acompanhamento dos membros do Grupo Operacional do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES

Data: 23 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas.

Autoridades Participantes:

- Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Coordenador do FOJURES
- Desembargador Namy Carlos de Souza Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo;
- Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;
- Desembargador Dair José Begunze de Oliveira, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- Desembargadora Federal Letícia de Santis Mello, Corregedora Regional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Juiz Federal Alfredo Jara Moura, em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Rio de Janeiro;
- Juiz Federal Ronald Krüger Rodor, em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Espírito Santo;
- Juiz Rodrigo Ferreira Miranda, em auxílio à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Juiz Daniel Barrioni de Oliveira, em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;
- Juiz Fabio Eduardo Bonisson Paixão, em auxílio à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
- Juiz Ezequiel Turíbio, em auxílio à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Juiz Federal Rogerio Moreira Alves, em auxílio à Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Espírito Santo;
- Juíza Suzane Schulz Ribeiro, em auxílio à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - participação remota/on line.

Classif. documental

00.10.00.05.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Foram debatidos os pontos da pauta da reunião, previamente encaminhada a todos os participantes.

- Pauta da Reunião:

1. Saudações aos Presidentes e Corregedores dos TRF2, TJ ES, TRT 17 e TRE ES

2. Informações atualizadas quanto às deliberações da reunião com os integrantes do Grupo Operacional de 14.12.2023 e atividades desenvolvidas em relação aos temas abordados.

3. Ampliação dos temas a serem tratados no âmbito do FOJURES:

3.1. Tema do superendividamento com a sugestão de criação de Grupo de Trabalho para poder apresentar, sendo o caso, minuta de acordo de cooperação que envolva a competência da Justiça Estadual e a competência da Justiça Federal, que tem por escopo auxiliar no tratamento eficaz das demandas de superendividamento;

3.2. Tema da saúde: questões que envolvem as ações judiciais, no âmbito federal e estadual, sobre fornecimento de medicamentos e internações, com a proposta de constituição de Grupo de Trabalho sobre o tema, com possível encaminhamento de minuta de Acordo de Cooperação Judiciária sobre o tema;

3.3. Tema da cooperação quanto ao aproveitamento da prova pericial em ações previdenciárias e ações sobre acidentes do trabalho e/ou doenças profissionais e do trabalho, com a proposta também de formação de Grupo de Trabalho para análise da conveniência a respeito de Acordo de Cooperação relativo ao tema;

3.4. Tema das pensões previdenciárias e de sucessão: aproveitamento da prova e das conclusões nas ações que tramitam nos juízos de diferentes competências, com a constituição de Grupo de Trabalho para possível proposição de Acordo de Cooperação Judiciária sobre o tema;

3.5. Tema da Memória Institucional do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo, com a formação de Grupo de Trabalho que possa avaliar algumas providências.

4. Assuntos gerais

1. Saudação inicial aos membros do Grupo Diretivo e Operacional do FOJURES

2. Informações atualizadas quanto às deliberações da reunião com os integrantes do Grupo Operacional de 14.12.2023 e atividades desenvolvidas em relação aos temas abordados.

O Juiz Auxiliar da Presidência do TRF2, Dr. Ronald Kruger Rodor, deu ciência ao Grupo Diretivo de que foram constituídos Grupos de Trabalho para o tratamento das seguintes questões:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



1 - PROJETO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA SOBRE A "EFICIÊNCIA DAS EXECUÇÕES CONTRA EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL":

Segundo o Juiz Auxiliar, haveria previsão para entrega de uma proposta de Acordo de Cooperação, mais ampla do que a do que a já elaborada no âmbito do FOJURJ.

2 - PROJETO "LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO":

Foi apresentada uma proposta de Acordo de Cooperação, assinada na data de hoje, que prevê a apresentação de pelo menos um Projeto de Inovação por ano.

O TRE-ES enviou a proposta de um novo Acordo de Cooperação, referente às Certidões Negativas para fins de Registro Eleitoral, com o objetivo, se possível, de implementar a solução proposta para as eleições do ano de 2024.

O Des.Fed Guilherme Calmon, destacou que no âmbito da Justiça Eleitoral, principalmente nos casos de Requerimento de Registro de Candidatura, após implementação do projeto, o candidato sequer precisará apresentar suas Certidões Negativas, porque o próprio TRE poderá acessá-las, através dessa nova ferramenta.

3 - PROJETO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA SOBRE O "SISTEMA DE PRECATÓRIOS":

Após as informações do Juiz Auxiliar, foi acolhida a proposta apresentada pelo Des. Fed. Guilherme Calmon de elaboração de termo de cooperação com base nas apurações já realizadas.

4 - PROJETO DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS DA MAGISTRATURA OU ESCOLAS JUDICIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Com a assinatura do Acordo de Cooperação das Escolas, foi acolhida a proposta do Des. Fed. Guilherme Calmon de criação de um Comitê Permanente das cinco Escolas.

5 - PROJETO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA "PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL":

O Dr. Ronald deu ciência ao Grupo Diretivo de que nove Municípios não possuem uma unidade jurisdicional no Estado do Espírito Santo e de que somente nesses Municípios seria possível instalar os PIDs.

Foram citados os seguintes Municípios:

Brejetuba, Divino São Lourenço, Governador Lindemberg, Irupi, Ponto Belo, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão e Vila Valério.

Foram acolhidas as propostas do Des. Fed. Guilherme Calmon de realização de uma reunião entre os Presidentes dos Tribunais de Justiça do Estado do Espírito Santo, TJES, TRF2 e TRT17, e os Prefeitos dos nove Municípios, e de criação de um Grupo de Trabalho para o tratamento do tema, de modo a integrar os quatro Tribunais.

6 - PROJETO "JUSTIÇA ITINERANTE" E COMITÊ "POPRUAJUD":



O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Ronald, deu ciência ao Grupo Diretivo de que, apesar de serem temas distintos, eles acabaram se interligando. Destacou que, mesmo sem grupo de trabalho, foi analisado o estado atual de cada Tribunal no Espírito Santo. Noticiou que o Tribunal de Justiça teria o Juizado Itinerante, o "Ônibus Rosa", e o TRT17, em novembro do ano passado, teria firmado um Acordo de Cooperação com o TJES a respeito de tais iniciativas, salientando a relevância de se aderir a tais projetos.

7 - IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS TEMAS:

O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Ronald, destacou para o Grupo Diretivo que há diversos comitês e comissões exigidos pelo CNJ: o Fórum de Saúde, envolvendo os Tribunais da Justiça Federal, Justiça Estadual e outros órgãos como Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, bem como o Fórum sobre a Erradicação do Trabalho Análogo à de Escravo e outro para monitorar e avaliar a eficácia das Demandas relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, chamado FONTET.

A Des. Daniele deu ciência ao Grupo Diretivo da existência do Comitê Estadual, FONTET-ES.

8 - CONTATO COM OS MAGISTRADOS DOS NÚCLEOS DE COOPERAÇÃO DOS TRIBUNAIS:

O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Ronald, disse que entrou em contato com a Des. Claudia Cardoso de Souza do TRT17 e a Juíza de Cooperação da 15ª VT, Fátima Gomes Ferreira.

Des. Fed. Guilherme Calmon explicou que, pelas Regras do Prêmio de Qualidade, é preciso não somente a formalização dos Acordos, mas também a participação dos Presidentes dos Núcleos de Cooperação, dos quais são responsáveis nos Tribunais.

Acolhida a proposta do Des. Fed. Guilherme Calmon para que seja realizado aditamento nos três Acordos de Cooperação assinados a fim de que haja a inclusão dos Presidentes dos Núcleos de Cooperação dos quatro Tribunais nos Acordos.

3. Ampliação dos temas a serem tratados no âmbito do FOJURES:

Des. Guilherme propôs a criação de grupos de trabalho para desenvolverem os seguintes temas:

3.1 Tema do superendividamento com a sugestão de criação de Grupo de Trabalho para poder apresentar, sendo o caso, minuta de acordo de cooperação que envolva a competência da Justiça Estadual e a competência da Justiça Federal, cujo escopo é auxiliar no tratamento eficaz das demandas de superendividamento:

Acolhida a proposta de criação do Grupo de Trabalho.

3.2. Tema a Saúde: questões que envolvem as ações judiciais, no âmbito federal e estadual, sobre fornecimento de medicamentos e internações, com a proposta de constituição de Grupo de Trabalho sobre o tema, com possível encaminhamento de minuta de Acordo de Cooperação Judiciária sobre o tema:



Acolhida a proposta de criação do Grupo de Trabalho.

3.3. Tema da cooperação quanto ao aproveitamento da prova pericial em ações previdenciárias e ações sobre acidentes do trabalho e/ou doenças profissionais e do trabalho, com a proposta também de formação de Grupo de Trabalho para análise da conveniência a respeito de Acordo de Cooperação relativo ao tema:

Acolhida a proposta de criação do Grupo de Trabalho.

3.4 Tema das pensões previdenciárias e de sucessão: aproveitamento da prova e das conclusões nas ações que tramitam nos juízos de diferentes competências, com a constituição de Grupo de Trabalho para possível proposição de Acordo de Cooperação Judiciária sobre o tema:

Acolhida a proposta de criação do Grupo de Trabalho.

3.5 Tema da Memória Institucional do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo, com a formação de Grupo de Trabalho que possa avaliar algumas providências:

Acolhida a proposta de criação do Grupo de Trabalho.

4. Assuntos gerais:

O Des. Carlos Simões solicitou que fosse criado o grupo de trabalho sobre o tema das multas eleitorais (item 3.6).

Acolhida a proposta de criação do Grupo de Trabalho, com objetivo de verificar a viabilidade de o referido tema ser objeto de tratamento pelo FOJURES.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

